

**ATO DE AUTORIZAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA011202/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI011202/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI011202/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia, voltados à Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do município de Canarana – BA.

Contratado: **EDUARDO SANTOS OLIVEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 59.666.175/0001/85**

Prazo de Vigência: **08 (oito) meses**

Valor Total: **R\$ 109.332,80 (cento e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana/BA, 26 de fevereiro de 2026.

Marleide Barbosa de Oliveira  
Prefeita Municipal